PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01884/69

Autor: WALTER PINHEIRO
Data: 19/12/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de Dr. Quirino Maia, um Logradouro novo no Bairro de Dix-Sept Rosado, nesta capital e da outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Quirino Maia a rua projetada situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Av. Rua Projetada;
S U L - Av. Nascimento de Castro;
LESTE - Av. Marechal Hermes da Fonsêca;
OESTE - Av. Romualdo Galvão.
.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em 19 de dezembro de 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial _____, _____ 1969.